



# Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97  
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 28 de Janeiro de 2014

Ano: XVII Edição: 000044

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 0368/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 28 de JANEIRO de 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

### R E S O L V E:

Art.1º Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 0239/2013-GP**, de 29 de maio de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

**Art. 2º.** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, ao servidor público **FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO MELO**, matrícula 0230-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1, inciso III, alínea “b”, da Constitucional Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03**, com os proventos calculados na forma da Lei de regência.

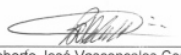
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 0369/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 28 de JANEIRO de 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

### R E S O L V E:

Art.1º Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 070/2009-GP**, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

**Art. 2º.** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **INEZ FLORENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula 0135-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1, inciso III, alínea “b”, da Constitucional Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03**, com os proventos calculados na forma da Lei de regência.

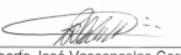
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2009.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 0370/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 28 de JANEIRO de 2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

### R E S O L V E:

Art. 1º Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 083/2012-GP**, de 18 de setembro de 2012, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

**Art. 2º.** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais*, a servidora pública **IVALMIRA GUEDES DA SILVA BURITI**, ocupante do cargo de Professor de História, matrícula 0519-1, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1, inciso I, da Constitucional Federal, com a redação dada pelo art. 6º-A da EC nº 41/03**, acrescentado pelo art. 1º da EC nº 70/201.

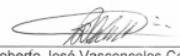
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 0371/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 28 de JANEIRO de 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

### R E S O L V E:

Art. 1º Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 080/2012-GP**, de 18 de setembro de 2012, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

**Art. 2º.** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **NEUZA DE LOURDES VASCONCELOS SANTOS**, matrícula 0337-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Infraestrutura, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1, inciso III, alínea “b”, da Constitucional Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03**, com os proventos calculados na forma da Lei de regência.

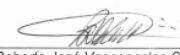
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal



# Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97  
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Portaria nº 0372/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 28 de JANEIRO de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 0265/2013-GP**, de 08 de julho de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

**Art. 2º.** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **MARIA IRINETE LUCENA**, matrícula 0363-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1, inciso III, alínea “b”, da Constitucional Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03**, com os proventos calculados na forma da Lei de regência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

Portaria nº 0373/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 28 de JANEIRO de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado/TCE;

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 058/2009-GP**, de 31 de agosto de 2009, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

**Art. 2º.** - Conceder **PENSÃO PERMANENTE POR MORTE** a **SEVERINA DE FÁTIMA ALVES VASCONCELOS**, na condição de esposa, dependente/beneficiária do segurado falecido **AMAURI VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, matrícula 200131-1, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com *proventos integrais*, de acordo com o **art. 40, § 7º, inciso II** da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2009.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2014, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 36.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 28 de Janeiro de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA .FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2014.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0011 - SEC DE PLAN. E COORD. GERAL 04.121.1002.2052 - MANTER ATIV DA SEC DE PLAN. E COORD. GERAL 33903601 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

PARTES CONTRATANTES: Município de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00010/2014 - 28.01.14 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 36.000,00

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754056.

Email: [licitacao@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:licitacao@pedralavrada.pb.gov.br)

Pedra Lavrada - PB, 28 de Janeiro de 2014



Yanna Maria de Medeiros  
Pregoeira

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO COM SITONIZAÇÃO E FREQUENCIA, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMA RADIOFÔNICO SEMANAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754056.

Email: [licitacao@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:licitacao@pedralavrada.pb.gov.br)

Pedra Lavrada - PB, 28 de Janeiro de 2014



Yanna Maria de Medeiros  
Pregoeira

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754056.

Email: [licitacao@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:licitacao@pedralavrada.pb.gov.br)

Pedra Lavrada - PB, 28 de Janeiro de 2014



Yanna Maria de Medeiros  
Pregoeira



# Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97  
CNPJ: 08.740.466/0001-35

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA SHOW PIROTÉCNICO NA CIDADE DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIZABETE TARGINO DE SOUZA - R\$ 7.800,00.

Pedra Lavrada - PB, 28 de Janeiro de 2014

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA SHOW PIROTÉCNICO NA CIDADE DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 0012 - SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2015.2056 - MANTER ATIV DE FESTEJOS TRADICIONAIS 33903601 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00011/2014 - 28.01.14 - ELIZABETE TARGINO DE SOUZA - R\$ 7.800,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2013

OBJETO: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF JOÃO DE AZEVEDO MELO.**

LICITANTES HABILITADOS:

- **CONSTRUTORA SERVIÇOSEXCLUSIVA LTDA - ME.**

- **CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC.**

- **JBJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/02/2014, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33754056.

Email: [licitacao@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:licitacao@pedralavrada.pb.gov.br).

Pedra Lavrada - PB, 26 de Janeiro de 2014

  
Yanna Maria de Medeiros  
Presidente CPL